

**PORTARIA TRT GDG Nº 504/2017**  
(Protocolos nºs 14665 e 14666/2017)

João Pessoa, 13 de outubro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula 235215578 e **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS COSTA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula 235034797, ambos lotados na Secretaria Administrativa - SAdm (NEMA), de João Pessoa/PB às cidades de Mamanguape, Guarabira, Picuí, Campina Grande e Itabaiana/PB, no dia 13/11/2017, com retorno previsto para o dia 17/11/2017.

Os servidores realizarão levantamento da situação das edificações de cada Vara Trabalhista das cidades acima citadas, visando a elaboração do Plano de Obras deste Regional para o biênio 2018-2020, assim como subsidiar a avaliação dos mesmos para o Patrimônio da União.

**II - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o quantitativo de **4 e 1/2 (quatro e meia)** diárias a cada um dos referidos servidores, bem como indenização de transporte, para ressarcimento de combustível, prevista no art. 23 da Resolução Administrativa acima citada, ao servidor Fabio de Oliveira Lucena, observando-se **o Ato TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral